

# Nossos repórteres foram ao SNI

O ministro-chefe do SNI, general Ivan de Souza Mendes, garantiu que os arquivos do órgão estão abertos para quem quiser saber se seu nome está ali fichado e o que consta da respectiva ficha. É o chamado habeas data. Ontem, dois de nossos repórteres o requereram. Acompanhe suas visitas ao misterioso órgão.

“Estamos em outra, mas vão custar a crer.”

O Serviço Nacional de Informações vai abrir seus arquivos, como manda a nova Constituição. Suas portas, não. Quando cheguei, às 9h da manhã, ao sisudo prédio da Agência Central do SNI, no Setor Policial Sul, a oito quilômetros do Palácio do Planalto, imaginei percorrer corredores, espiar salas e conhecer por dentro o “monstro” criado pelo regime militar de 64. Não passei da guarita.

Numa apertada e limpa sala localizada do lado do portão eletrônico, a 50 metros da entrada principal do edifício, protocolei meu habeas data nº 00001. Com base nos incisos 33 e 72 do artigo 5º da Carta Magna, que dá direito a qualquer cidadão brasileiro de solicitar dados pessoais constantes em arquivos de órgãos públicos e privados, pedi a minha provável “ficha” do SNI.

Gentilmente, o porteiro V. Bispo, em seu uniforme cinza, me encaminhou à sala. Um faxineiro espalhava desinfetante pelo chão, distraído pelo “Xou da Xuxa” na tevê pendurada na parede. Uma velha mesa, um pequeno armário e três poltronas de plástico fazem a decoração do ambiente. Um segundo funcionário saiu de um cubículo para me informar que “dentro de um minuto” seria recebida. Novamente achei que ia entrar. “Não, virá um servidor de lá para receber seu pedido”, informou em seguida a um telefonema.

Puxei conversa com o jovem e sério agente, elogiei o atendimento e comentei a entrevista que o ministro-chefe do SNI, general Ivan de Souza Mendes, havia concedido na quarta-feira. “O ministro é que tem razão”, concordou. “Estamos em outra, mas as pessoas vão custar a acreditar. Fizeram do SNI um bicho de sete cabeças”, acrescentou.

Menos de cinco minutos depois, dois funcionários mais graduados saíram do prédio principal e se encaminharam para a guarita. Estenderam a mão educadamente, leram com atenção o meu requerimento, recolheram a cópia da identidade, checaram os dados e garantiram: “No prazo mais curto possível você terá sua resposta”. Quis saber quanto tempo. “Não podemos precisar. Nem a Constituição estabelece, mas temos ordens expressas para que os pedidos sejam atendidos rapidamente. Só vai depender do volume de trabalho”, explicou o mais velho, de óculos, com um cartão funcional vermelho pendurado sob a gravata, apenas com um código e uma assinatura. Perguntei seus nomes. “Somos funcionários da casa”, esquivaram-se.

O volume ainda não é grande. “Equivocadamente, quatro pessoas deram entrada no habeas data no Palácio do Planalto, no gabinete do ministro. Tem que ser numa agência do SNI”, informou o mesmo funcionário. Mais cinco pedidos vieram de outros Estados. Fiz mais uma pergunta “indiscreta”: “Quem já pediu?”. “Essas informações são sigilosas”, respondeu o servidor, que também não quis informar sobre o número de funcionários que vão trabalhar na concessão do habeas data. Lacônico, lembrou que o SNI trabalha na era da informática e aconselhou: “Venha buscar pessoalmente sua ficha. Ligaremos avisando. É melhor não correr o risco com os correios”.

Miriam Guaraciaba/AE Brasília

<b>SNI</b>
Agência
Rio de Janeiro
Protocolo nº
00001/ARJ
Nome do Interessado
JOSÉ PAULO DA SILVA
Data do recebimento
13/10/88
Rubrica do servidor
[Assinatura]
Observações

Tanto na agência de Brasília como na do Rio de Janeiro, nossos repórteres receberam um protocolo — ambos com o número 00001, pois eles foram os primeiros a chegar. E receberam a resposta de aue. no máximo em 45 dias, terão seus pedidos atendidos.

## Competência para o habeas data é do TFR

O Tribunal Federal de Recursos (TRF) será o responsável pelo julgamento dos recursos de habeas data impetrados contra atos dos ministros de Estado até a instalação do Superior Tribunal de Justiça. O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou-se ontem incompetente para julgar os recursos de habeas data impetrados contra atos de ministros ou demais autoridades federais.

A decisão foi tomada durante o julgamento dos seis primeiros pedidos de habeas data impetrados contra o ministro-chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI) para a obtenção de informações constantes dos arquivos do órgão, armazenadas durante o período do Governo Militar. Todos os processos foram remetidos ao TFR, que decidirá sobre o destino das ações.

A decisão dos ministros do STF já havia sido antecipada na semana passada pelo presidente do TFR, ministro Evandro Gueiros Leite, que divulgou, através de sua assessoria de imprensa, um comunicado aos advogados de que o Tribunal tinha competência para rece-

ber e julgar os pedidos de habeas data antes mesmo da instalação do STJ. Durante o julgamento de ontem, o ministro Moreira Alves chamou atenção para uma “lacuna jurídica” deixada pelos constituintes no texto da nova Carta, que não prevê a quem caberá julgar as ações de competência exclusiva do STJ antes da sua instalação. Numa tentativa de solucionar o problema, os ministros do STF decidiram, por unanimidade, remeter os processos para o Tribunal Federal de Recursos até que o STJ seja criado e instalado definitivamente, o que só ocorrerá após a implantação dos Tribunais Regionais Federais no prazo máximo de seis meses.

Entre os habeas data remetidos ontem para o TFR estão os dois impetrados pelo ex-oficial da Aeronáutica, Jair Valério Júnior, que ingressou com dois recursos, um contra o ministro e outro contra o chefe do SNI, para saber de possíveis dossiês existentes nos arquivos dos dois órgãos sobre sua pessoa, recolhidos durante os três anos que serviu como aspirante da Aeronáutica. Os processos encaminhados ontem deverão dar entrada ao TFR ainda hoje.

“Fique à vontade, senhor. Sente-se aqui.”

Quem quiser tomar conhecimento de sua ficha do Serviço Nacional de Informações (SNI), no Rio, terá de responder primeiro a um minucioso interrogatório, como pôde comprovar este repórter que ontem, como cidadão comum, encaminhou um requerimento de próprio punho nesse sentido, recebendo o protocolo nº 00001.

— Qual a finalidade do senhor ao requerer seus dados? O que o senhor faz?

Estas foram algumas das perguntas que me fizeram funcionários da Agência Rio do SNI, sediada no 13º andar do prédio do Ministério da Fazenda, na avenida Presidente Antônio Carlos. Cumpridas todas as formalidades, os funcionários da agência prometeram enviar-me os dados solicitados pelo correio num prazo de 45 dias.

— Logo que a porta do elevador se abre, no 13º andar, a sensação é estranha. Não é fácil descobrir a porta de entrada da agência do SNI e até mesmo os poucos funcionários que circulam nos corredores parecem evitar informações. Apontam para uma grande divisória de madeira, com uma pequena porta, com olho mágico e campainha. Lá é a agência e o primeiro contato com os agentes é feito com a porta entreaberta.

— O que o senhor deseja? — perguntou um sisudo funcionário, terno escuro, com um volume na cintura que denunciava estar armado.

— Gostaria de requerer meus dados do SNI — respondi e fui convidado a entrar. De imediato, pediram-me a carteira de identidade. Iniciou-se o interrogatório. “Faz parte do serviço”, justificou um outro funcionário, que passou a preencher uma ficha chamada “passe de visitante”.

Na sala ampla, paredes brancas e semi quadros, havia apenas uma mesa, na qual o funcionário passou a preencher a ficha e a fazer perguntas: “Onde o senhor mora?”, “Por que quer seus dados?”. O repórter retrucou: “Mas sou obrigado a dizer a finalidade ao requerer informações a meu respeito?” — em seguida, de uma sala contígua, saiu o que pareceu ser o chefe.

“Fique à vontade senhor, sente-se aqui” — disse, convidando-me a sentar em sua sala, ao lado. E lá orientou: “O senhor terá de fazer um requerimento ao ministro-chefe do SNI com seus dados: identidade, CPF, estado civil, profissão, endereço de trabalho e residência e telefone de casa e do trabalho. Volte amanhã” — sugeriu o funcionário, que se identificou como Jarbas.

— O senhor tem uma folha de papel? Faço o requerimento aqui mesmo e agora — pedi ao funcionário. E o requerimento foi feito, de próprio punho.

O documento foi protocolado, a identidade xerocada e a promessa de que, no máximo em 45 dias, as informações chegariam ao endereço fornecido: rua da Quitanda, 3 — 8º andar, sede da sucursal do Rio da Agência Estado. Durante a conversa, uma curiosidade: pedi um copo com água, no que fui atendido. Porém, ao acompanhar o funcionário, fui impedido. “O senhor pode ficar aí sentado” — disse-me o funcionário. Tentei em seguida: “Mas eu não posso ficar de pé?”

— Não, é melhor o senhor ficar sentado e bem quietinho”, ordenou o sisudo funcionário e os demais sorriram.

J. Paulo da Silva/AE — Rio